## ARIO OFICIAL DATA: 05/04/2024



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 15.342/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1°- Delegar competência à HELENA SEYFARTH DE SOUZA PORTO, matrícula nº 1244.210-0, para, a contar a partir do dia 02/04/2024, responder pela Gestão dos contratos e Aditivos, firmados entre o Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, através da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, com poderes para assinar aditamentos, solicitações de compra, autorização de empenho, notas de empenho, termos de verificação de conformidade, termos aditivos, termos de reconhecimento de dívida e contratos. Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

**AXEL GRAEL- PREFEITO** 

Port. Nº 730/2024- Exonera, a pedido, WALKIRIA NICTHEROY OLIVEIRA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. № 731/2024- Nomeia BEATRIZ ARAÚJO LOPES DURVAL para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Walkiria Nictheroy Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 732/2024- Torna insubsistente a Portaria nº 215/2024, publicada em 01/02/2024.

Port. Nº 733/2024- Nomeia, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, da Secretaria Municipal do Governo, em vaga decorrente da exoneração de Jefferson Moura Duarte da Silva, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. № 734/2024- Exonera, a pedido, CELESTE DE CARVALHO SOUZA VASCONCELLOS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Port. Nº 735/2024- Nomeia MARIA DAS GRAÇAS BERNARDES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Celeste de Carvalho Souza Vasconcellos, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 736/2024- Exonera, a pedido, LUCIANO GAGLIARDI PAEZ do cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal do Clima.

Port. № 737/2024- Nomeia LUIZ FERNANDO FELIPPE GUIDA para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretaria Municipal do Clima, em vaga decorrente da exoneração de Luciano Gagliardi Paez.

Port. Nº 738/2024- Exonera, LUIZ FERNANDO FELIPPE GUIDA do cargo de Secretário, SS, da Secretaria Municipal do Clima, por ter sido nomeado para cargo incompatível

Port. Nº 739/2024- Nomeia FABIO LIMA PEIXOTO DA SILVA para exercer o cargo de Secretário, SS, da Secretaria Municipal do Clima, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Fernando Felippe Guida.

Port. № 740/2024- Nomeia BRUNO PAULO CÂMARA DA SILVA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Rubens Tavares Goulart.

Port. Nº 741/2024- Exonera, a pedido, GABRIELA LINHARES ALVES do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. № 742/2024- Exonera, MARIA JÚLIA GARCIA MIANDA DA SILVA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 743/2024- Nomeia MARIA JÚLIA GARCIA MIANDA DA SILVA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Gabriela Linhares Alves, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 744/2024- Exonera, PAULO VITOR LEMOS RAMALHO, do Cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas. Port. № 745/2024- Nomeia ELIANE SANTOS DA CUNHA, para exercer o Cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Vitor Lemos Ramalho.

#### Corrigenda

Na portaria nº 678/2024, publicada em 04/04/2024, inclua-se: a contar de 30 de março de 2024.

Na portaria nº 676/2024, publicada em 04/04/2024, onde se lê: Assessor B, CC-3, leia-se: Assessor B, CC-2.

Na portaria nº 677/2024, publicada em 04/04/2024, onde se lê: Assessor B, CC-3, leia-se: Assessor C, CC-3.

Nas portarias 655 e 656/2024, publicadas em 03/04/2024, onde se lê: Assessor Especial, leia-se: Assessor Especial 2.

Na portaria nº 722/2024, publicada em 04/04/2024, inclua-se: Fundação Municipal de Saúde.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretario

PORT. №276/2024- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 03 de abril de 2024, o prazo para conclusão do Processo

Administrativo Disciplinar nº 020/006085/2021, instaurado pela Portaria nº 1735/2021.

EXTRATO Nº 33/2024-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 02/2024. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração. LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL — ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — INP - LTDA. OBJETO: Contratação, através de inexigibilidade de licitação, do Instituto Negócios Públicos do Brasil para capacitação de servidores/agentes públicos através da participação no Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, para uma gestão de qualidade e atualização na área de licitações. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6273; C.D. nº 3339039; FONTE 1.501.02; Nota de Empenho nº 000909, datada de 01/04/2024. FUNDAMENTO: Art. 25, inciso Il da Lei nº 14.133/2021, pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 990/17948/2024. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.

#### Despacho do Secretário

9900003105, 9900010859/2024- Progressão Funcional- Indeferido

9900015748/2024- Progressão Funcional- **Deferido** 9900024200/2024- Solicitação- **Indeferido** 

9900028091/2024- Prorrogação de Posse- Deferido

9900024453/2024- Indeferido

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**RESOLUÇÃO № 007/SMF/2024**Disciplina a alocação de julgadores titulares da Junta de Revisão Fiscal - JRF para atuarem como suplentes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE NITERÓI interino, com fundamento no §1º do art. 73 da Lei nº 3.368, de 23 de julho de 2018; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º, §11, da Resolução nº 004/SMF/2024, os dez candidatos mais pontuados entre os não alocados nas vagas da Junta de Revisão Fiscal devem ser nomeados como julgadores suplentes de cada uma das dez turmas;

CONSIDERANDO que, ao cabo do processo eleitoral, consideradas as desistências ocorridas após as eleições, apenas três candidatos restaram

CONSIDERANDO a importância da existência de um suplente para cada turma de julgamento;

CONSIDERANDO que, na ordem classificatória da eleição e dos integrantes fixos das turmas de julgamento, os auditores julgadores mencionados nesta Resolução acordaram em atuar como suplentes.

Art. 1º Ficam designados para atuarem como suplentes nas turmas de julgamento os seguintes auditores julgadores, na vigência do mandato que se encerra em 30 de junho de 2025:

Para a primeira turma, o julgador Raphael Saraiya Guingo:

# ARIO OFICIA



Para a segunda turma, o julgador Fabio Dorigo;

III. Para a terceira turma, o julgador Nylfson Rodrigues Borges Nogueira;

DATA: 05/04/2024

Para a quarta turma, o julgador Vitor Paulo Marins de Mattos; Para a quinta turma, o julgador Francisco da Cunha Ferreira; IV. ٧.

VI. Para a sexta turma, o julgador Célio de Moraes Marques;

Para a sétima turma, o julgador Alexandre Bisssacot Corrêa Grassi Bissacot; Para a oitava turma, o julgador Gustavo Tavares Monteiro de Alvarenga; VII VIII. IX.

IX. Para a nona turma, o julgador Luiz Roberto Veiga Correa de Figueiredo;
X. Para a décima turma, o julgador Reginaldo Barreiros de Almeida Filho.

Art. 2º Em caso de necessidade de convocação de outro suplente que não o julgador designado na forma do art. 1º, será chamado o próximo julgador na ordem classificatória estabelecida na forma da Resolução nº 003/SMF/2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO EXTRATO SMID Nº 01/2024

INSTRUMENTO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMID № 01/2024; OBJETO: visando à seleção de organização da sociedade civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é a gestão administrativa e operacional do projeto CARAVANA DA MELHOR IDADE, tem a proposta de promover diversas atividades externas com os idosos da cidade de Niterói a partir dos 60 anos de idade; **PERÍODO DE ENTREGA DA PROPOSTA:** 05/04/2024 a 06/05/2024 das 09h às 17h; **LOCAL:** Praça Fonseca Ramos, s/n – 4ºandar Niterói – RJ – CEP: 24030-020; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de doze meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13.996/2021; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais); FUNDAMENTO: pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto 13.996/2021 e pelos demais atos normativos aplicáveis, além das condições previstas; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9900020369/2023; A íntegra do Edital de Chamamento Público e seus anexos estarão disponíveis para consulta e copia eletrônica na sede da Secretaria Municipal do Idoso e no sítio eletrônico: www.niteroi.rj.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 011/2024- Contrato nº 03/2024 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria

Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa SEVEN SETE CONSTRUTORA LTDA, OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de cadastro, identificação, diagnóstico por georreferenciamento dos poços de visitas, ralos de águas pluviais e imagem (vídeo inspeção) em tubulações de águas pluviais nas cinco regiões que se dividem o Município de Niterói, a serem utilizados na prevenção de possíveis enchentes e apoio às ações de manutenção e conservação da Secretaria Municipal de Conservação (SECONSER), conforme especificações constantes na tabela I e tabela EMOP em anexo e dos demais itens, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (Anexo III) e Termo de Referência (Anexo V). VERBA: Fonte: 1.501.02, Programa de Trabalho: 26.0115.452.0132.4044, Elemento de Despesa: 33.90.39; PRAZO: 24 (Vinte e quatro) meses. VALOR TOTAL: R\$ 18.084.878,44 (Dezoito milhões oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Instrumento Convocatório, Processo Administrativo nº 040/001947/2021, bem como cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024. NOTA DE EMPENHO: 000980/2024. DATA DO EMPENHO: 04/04/2024. FISCAIS: Danilo dos Santos Ferreira Valim – Matrícula 1234521-3, Ricardo Lanzellotti – Matrícula 1245336-0 e Marcelo Serieiro – Matrícula: 1242247-3.

EXTRATO Nº 012/2024- Contrato nº 04/2024 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, OBJETO: contratação de empresa especializada na implantação de sistema de Minigeração/Miniusina de Energia Solar Fotovoltaica, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência. VERBA: Fonte: 1.501.02, Programa de Trabalho: 26.0115.451.0147.5194, Elemento de Despesa: 44.90.51; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 12.965.023,12 (doze milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e vinte e três reais e doze centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Instrumento Convocatório, Processo Administrativo nº 040/000002/2022, bem como cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024. NOTA DE EMPENHO: 000902/2024. DATA DO EMPENHO: 01/04/2024. FISCAIS: Leandro Alves Cecchetti - Matrícula: 1243077-0, Marcelo Serieiro – Matrícula: 1242247-3 e Ricardo Lanzellotti – Matrícula 1245336-0.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas - Termo de Apreensão nº 00740, de 20/03/2024, AO PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO: PRAIA DE BOA VIAGEM;

\* DESCRIÇÃO DO MATERIAL APREENDIDO: 01 PRANCHA LARANJA

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Transporte

Portaria SMU/SST № 0077/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900023894/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0165 em favor de Nilza Macedo Gomes.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0078/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal no 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900014710/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0032 em favor de Marco Aurélio Marins Tavares.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0079/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900026944/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1180 em favor de Daniel Rodrigues Mesquita. Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0080/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900023989/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1862 em favor de Mario Valdo dos Santos.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## RIO OFICIA DATA: 05/04/2024

IITER

Portaria SMU/SST № 0081/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13 889/2021

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900026611/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0163 em favor de Victor Hugo Carvalho Lourenço.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0082/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900027174/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1150 em favor de Paulo Cesar Barcelos Gomes.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0083/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900028685/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0467 em favor de Fábio Luiz Rangel Moço.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0084/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900019139/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1575 em favor de Marcelo Alexandre Sampaio Fargnoli.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0085/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE nº 9900030715/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Fiscalização da SST, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1653 em favor de Fernando Galba Zacharias de Souza. Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE DE GESTAO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL
Extrato SMO/UGP/CAF nº 006/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Apostilamento do Contrato SMO/UGP/CAF nº 009/2022 Processo nº 9900054730/2023. OBJETO: Concessão de reajustamento ao Contrato SMO/UGP/CAF nº 009/2022, que tem como objeto execução do Trabalho Técnico Social para acompanhamento das obras de Renaturalização/Recuperação/Revitalização da Bacia do Rio Jacaré. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a MÉTODO Assessoria e Consultoria Ltda ME. VALOR: R\$ 12.409,53 (doze mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos). VERBA: Programa de Trabalho: 53.01.15.541.0147.3073, Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fontes 501 – Nota de Empenho nº 928. FUNDAMENTO: Cláusula Nona do Contrato SMO/UGP/CAF nº 009/2022, e no § 8 do art. 65 da Lei federal nº 8666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.

#### SECRETRARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N°021/SEPLAG/2024- A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º - Atualiza Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 01/2023 voltada à Prestação de serviços para Elaboração e Aplicação da Pesquisa por Amostra de Domicílio do Município de Niterói na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com o desenvolvimento de todas as etapas da pesquisa, incluindo o planejamento, o plano amostral, os questionários, a pré-testagem, a pesquisa de campo, a elaboração dos bancos de dados nos moldes definidos pela Prefeitura e a produção de relatórios. Equipe inicialmente estabelecida pela PORTARIA N°024/SEPLAG/2023 e atualizada pela PORTARIA N°049/SEPLAG/2023).

Art. 2º -Instituir a seguinte Equipe de Gestão e Fiscalização:

Gestor do Contrato

Nome: Jorge Luiz Teles da Silva:

Matrícula: 1245.698-0 Fiscal Administrativo

Nome: Rachel Carmoniz de Macena

Matrícula 1246.833-0 Fiscal Técnico

Nome: Marcos Casemiro Carvalhaes Pinto

Matrícula: 1247.193-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Esta Portaria revoga a portaria nº018/SEPLAG/2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA

Portaria Seclima 002/2024- O Secretário Municipal do Clima, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art1º- Designar os servidores Thiago Wentzel de Melo Vieira, mat. 1246760-0 e Luis Claudio Robaina Werneck, mat. 1245898-0 para atuarem como fiscais do convênio 001/2024 para a execução do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado: "Educação Climática no município de Niterói: Construção participativa do Programa, qualificação e práxis nos territórios". processo 9900067567/2023

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO SECLIMA N.º 002/2024

INSTRUMENTO: Termo de Convênio; PARTES: Prefeitura Municipal de Niterói e Fundação Oswaldo Cruz com a interveniência da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde-FIOTEC; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Convênio a execução do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado: "Educação Climática no município de Niterói: Construção participativa do Programa, qualificação e práxis nos territórios"; PRAZO: O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do convênio; VALOR: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); VERBA: Programa de Trabalho: 8101.18.542.0147.6212; Código de Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.501.48; Nota de Empenho: 0664/2024; FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como o Processo Administrativo nº 9900067567/2023; DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RIO OFICIA DATA: 05/04/2024



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 9900020537/2023

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES QUE COMPÕEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, para a empresa:

• MARKAT ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.993.877/0001-93, com valor total de R\$ 8.370.000,00 (oito

milhões e trezentos e setenta mil reais),
Totalizando o valor de **R\$ 8.370.000,00** (oito milhões e trezentos e setenta mil reais), de acordo comcondições de entrega, validade e pagamento,

conforme disposto no edital.

#### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde

#### PORTARIA DG N.º 050/2024

DELEGA COMPETÊNCIA PARA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DOS MEMBROS DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRÂTOS, DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021 E COM O DECRETO MUNICIPAL N.º 14.730/2023. O **DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FESAÚDE)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal n.º 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, e considerando garantir maior celeridade e eficiência nos procedimentos administrativos no âmbito de da Fundação Estatal de Saúde de Niterói FeSaúde, RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao Diretor de Administração e Finanças (DAF), Orlando da Silva Pavan Junior, portador da matrícula funcional nº 2255-1, para praticar os seguintes atos:

- I Designar os membros que deverão compor a Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 9º e 10º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023;
- II Designar o gestor e o fiscal de contrato, observada a capacitação dos referidos agentes, nos termos do art. 27º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

#### EXTRATO Nº. 026/2024 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 1993, no Processo Administrativo nº 9900023548/2024, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, com vistas a contratação da empresa Sispack Medical Ltda, CNPJ nº 54.565.478/0001-98, para a aquisição de indicador biológico, com comodato de incubadora específica, tendo em vista a reserva financeira no valor de R\$ 114.000,00, para atender aos módulos do Programa Médico de Família (PMF) sob gestão da FeSaúde.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de indicador biológico, com comodato de incubadora específica. Processo 9900023548/2024, dispensa de licitação nº 12/2024; Fornecedor(s) registrado(s): Sispack Medical Ltda, CNPJ nº 54.565.478/0001-98, pelo valor total de R\$ 114.000,00 (Cento e catorze mil reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e wv

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 053/2024

PROCESSO: 9900008920/2024. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 053/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a GERMANO PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.926.883/0001-91, como CONTRATADA.

OBJETO: Aquisição de pneus para atender a reposição dos veículos pertencentes à frota da FME (2ª retirada - 12 unidades). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.6187; Fonte: 1.573.00; Nota de Empenho: 000266/2024. **FUNDAMENTO**: Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2024.

#### PORTARIA N° 302/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 053/2024.

OBJETO: Aquisição de pneus para atender a reposição dos veículos pertencentes à frota da FME (2ª retirada - 12 unidades). GESTOR: Silvio Rubio Junior. Matrícula: 237.823-4. Cargo: Assessor. Lotação: Setor de Transporte/FME. FISCAIS: 1) Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e GERMANO PNEUS LTDA. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSO: 9900008920/2024.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E ATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

Termo de Autorização e Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 019/2024 – Autorizo e Ratifico a contratação do curador de arte "Nicolás Martin Ferreira", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para curadoria artística da exposição Caminho Tropical Bela Silva, que abrange uma variedade de obras de arte, incluindo esculturas, pinturas e painéis em azulejo, com início no dia 06 de abril a 16 de junho de 2024, no Museu de Arte Contemporânea – MAC, unidade da FAN, por meio de empresário exclusivo "INTER ART DECORAÇÃO E DESENHO DE INTERIORES LTDA (CPNJ: 10.221.730/0001-76)". Processo Administrativo/FAN nº 9900031645/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6198, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.700.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

#### NITERÓI PREV.

#### Corrigenda

Na portaria nº 11/2024, que trata da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Pessoal. Publicada em 11/01/2024 e republicada em 13/01/2024, onde se lê: Portaria nº 11/2024, leia-se: Portaria nº 89/2024.

#### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 210/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de estacionamento previsto no Anexo I, do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900037735/2023.

Art. 1º Instituir 13 (treze) vagas de estacionamento na Rua Professor Plínio Leite, área externa à plataforma 07 do Terminal Rodoviário Presidente João Goulart na baia de reentrância de segunda-feira à sexta-feira de 07:00 H às 20:00 H, para atendimento ao serviço público, conforme sinalização implantada no local.

Art. 2º Ésta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 211/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900035225/2023.

Art. 1º Instituir área para realização de embarque e desembarque comum na baia de reentrância em frente à Avenida Quintino Bocaiúva nº 151 -São Francisco

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## RIO OFICIA DATA: 05/04/2024

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

#### PORTARIA Nº 19/2024

O Diretor Presidente da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as disposições contidas no Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da NELTUR, que passará a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados:

#### MEMBROS EFETIVOS:

Carlos Eduardo de Camargo Theml - matrícula nº 552654; Rodrigo Rodrigues Ramalho – matrícula nº 552765

Eliane Soanes da Silva - matrícula nº 5307; e

Antônio Carlos Vasconcelos - matrícula nº 5525.

MEMBROS SUPLENTES:
Sebastião Carlos Donato – matrícula nº 552650

Mônica Loureto Pires Jame – matrícula nº 552679; Pedro Paulo Coutinho dos Santos - matrícula nº 5897153; e

Marcos Henrique Mattozo Pontes – matrícula nº 552627; **Artigo 2º** - A Comissão a que se refere a presente Portaria será presidida pelo primeiro de seus membros, sendo substituído pelo segundo, em suas ausências ou impedimentos.

Artigo 3º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo 04 (quatro) membros da Comissão. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº20/2024

O Diretor Presidente da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Pregão, designando para Pregoeiro, a servidora Gisele Souza da Silva – matrícula nº 552676, e como Pregoeira substituta Carolina dos Santos Muniz Caetano – matrícula nº 552828.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão, os servidores:

#### MEMBROS EFETIVOS:

Eliane Soanes da Silva- matrícula nº 5307; Antônio Carlos Vasconcelos – matrícula nº 5525

llana Rodrigues Alcantara – matrícula nº 552623; **MEMBROS SUPLENTES:** 

Edson Vieira da Motta - matrícula nº 5181020;

Simone Rodrigues Augusto - matrícula nº 552666 Leila Maria Boabaid – matrícula nº 552767.

Parágrafo Único: Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Artigo 3º - O Pregoeiro ou seu substituto ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da NELTUR ou técnicos da área de qualquer órgão Municipal, para auxiliarem na análise das propostas e documentos.

Artigo 4º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será responsável, cumulativamente, pela inscrição e manutenção do Cadastro de Fornecedores da NELTUR.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA №. 092/2024- Designar os Fiscais efetivos, Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077), Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460) e como Fiscal suplente, João Pedro Gomes Boechart de Oliveira (Mat.1244820-0), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos serviços de "RESTAURAÇÃO DO IMÓVEL, CONHECIDO COMO CASTELINHO DO GRAGOATÁ, NA RUA CORONEL TAMARINDO, № 31, BAIRRO GRAGOATÁ, NÓ MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", (Contrato nº 012/2024) e Processo nº 9900023874/2023.

PORTARIA Nº. 093/2024- Designar os Fiscais efetivos, Hugo Leonardi Santos Lontra (Mat.3090), Sérgio Werneck Isabel da Cruz (Mat.3368) e como Fiscal suplente, **Nelson Andrade de Paula (Mat.2985),** para exercerem em nome da EMÚSA, fiscalização dos serviços de "manutenção preventiva e corretiva do pavimento asfáltico no Município de Niterói/RJ.", (Contrato nº 009/2024) e Processo nº 9900035599/2023.

### ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 09/2024, firmado com à empresa, FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E
CONSTRUÇÕES LTDA objetivando à execução das obras e/ou serviços de "MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PAVIMENTO
ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ." partir do dia 03/04/2024, com término previsto para 03/04/2025. Proc. nº. 9900035599/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 012/202, firmado com a empresa, LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
objetivando à execução das obras e/ou serviços de ".RESTAURAÇÃO DO IMÓVEL, CONHECIDO COMO CASTELINHO DO GRAGOATÁ, NA
RUA CORONEL TAMARINDO, Nº 31, BAIRRO GRAGOATÁ, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ.", à partir do dia 4/04/2024, com término previsto para 29/01/2025. Proc. nº. 9900011091/2023.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 038/2023 – Processo Administrativo nº. 9900046741/2023, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "REFORMA GERAL DO LABORATÓRIO MIGUELOTE VIANA NO BAIRRO VITAL BRAZIL", nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos Serviços a Empresa F.T.J ENGENHARIA LTDA CNPJ 02.302.573/0001-03, pelo valor global de R\$ 3.579.182,00 (Três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais.), com uma redução em relação ao valor estimado de 0,8433% (3.609.620.38) do valor estimado, com o prazo de execução de 06 (seis) meses. Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÉNCIA PÚBLICA nº. 025/2023 — Processo Administrativo nº. 9900026393/2023, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "URBANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES DO CARANGUEJO, BARREIRA E MONAN GRANDE, NOS BAIRROS LARGO DA BATALHA E CANTAGALO", nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços à empresa; CONSÓRCIO BMC formado pelas empresas: MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 35.774.124/0001-09 e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA - CNPJ: 05.415.158/0001-46, pelo valor global de R\$ 54.303.569,10 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos) com redução de 12.2500% (61.884.409,24) do valor estimado, com o prazo de execução de 12(doze) meses. Validade da Proposta e Pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de posta de apreacho. emissão de nota de empenho.

### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO № 01 AO CONTRATO № 067/2023; PARTES: EMUSA e CONSORCIO MACRODRENAGEM BARRETO; OBJETO: O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens excluídos: R\$681.749,40 (seiscentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), que corresponde à 0,89% do valor do contrato; Itens Novos: R\$2.347.660,79 (dois milhões trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) que corresponde à 3,08% do valor do contrato; Itens Reduzidos: R\$1.665.911,39 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e onze reais e trinta e nove centavos), que corresponde a 2,19% do valor do contrato; Processo nº 9900024851/2024; FUNDAMENTO: art. 58 I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, todos da lei federal nº 8.666/93. DATA: 03/04/2024. ATO DA CPL

TOMADA DE PREÇOS nº. 029/2023





#### CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas HABILITADAS e INABILITADAS, da TOMADA DE PREÇOS de nº. 029/2023 – Processo E-CIGA nº. 9900041923/2023, TENDO COMO OBJETO "Elaboração de projeto básico de urbanização, geometria, drenagem e pavimentação dos logradouros do bairro Várzea das Moças", para comparecerem a Sede desta empresa pública, EMUSA, situada a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 11º. Andar do CAN/PMN, para tomarem ciência, extrair cópia, impugnar, apresentar Contra-Razões do RECURSO INTERPOSTO DE HABILITAÇÃO contra as empresas ARKTO LTDA E TETRIS, bem como, das empresas inabilitadas LÁZARUS LTDA; URBANACON LTDA; AMS LTDA; OLITHIEM LTDA; MONOBLOCO LTDA; GARNET LTDA; ENGEMAR LTDA, ECCHELI LTDA E IGPTECH LTDA, pela empresa MML ENERGIA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.375.832/0001-46 – PROCESSO Nº. 9900031479/2024, nos dias 05/04/2024 até 11/04/2024. CORRIGENDA

Na publicação do dia 05 de março de 2024, referente a apostila do contrato 64/2019, onde se lê: "Apostila nº 03 ao Contrato nº 064/2019", leia-se: "Apostila nº 02 ao Contrato nº 064/2019".